



ATA DA SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.05.17.1

Aos 06 (seis) dias do mês de Julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 764/2021, de 16 de Julho de 2021, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Katiaana da Silva Lourenço, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.05.17.1**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, DESTINADOS ÀS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO**. A Presidente deu início a sessão concluindo com os demais membros da CPL que foi verificado que a empresa **ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, apresentou em seu envelope "A" no qual deveriam constar apenas os documentos de habilitação conforme item 4.3 do edital, junto às informações da declaração referente ao subitem 4.3.4, os preços de sua proposta. A declaração exigida no referido subitem diz respeito à disponibilidade do(s) veículo(s), para a execução do objeto, no entanto o licitante acrescentou na declaração informações de sua proposta de preços, mostrando nesta fase os preços de sua proposta, ocasionando assim quebra de sigilo da proposta, ferindo o item 6 do edital, quebrando a ordem cronológica dos procedimentos da licitação. Importante destacar que o sigilo da proposta deve existir até a data de sua regular abertura, e assim sendo devem ser adotadas as medidas cabíveis para coibir a prática ilegal de conhecimento dos preços antes de sua abertura oficial. Dada a relevância do sigilo da proposta até a sua abertura, devem estar atentos, comissão de licitação, quanto licitantes, para não adotar alguma conduta que possa colocar em risco o sigilo da proposta. Desta forma declaro a desclassificação sumária da licitante **ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, em todas as fases desta licitação, afastando imediatamente a referida empresa deste certame. Continuando, a comissão passou a analisar os documentos dos demais 40 (quarenta) participantes, e concluída a análise, foi decidido por unanimidade pela **HABILITAÇÃO** dos seguintes proponentes:

LICITANTES HABILITADOS	FUNADAMENTAÇÕES
A D LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – ME CNPJ: 22.032.930/0001-60 Declara Ser ME/EPP	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
A L LOCAÇÕES EIRELI - ME CNPJ:33.019.842/0001-44 Declara ser ME/EPP	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AHGOR LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA CNPJ: 07.901.411/0001-05 Declara ser ME/EPP	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 08.703.014/0001-83 Declara ser EPP	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ANDREA HERMES AVELINO CPF: 639.344.773-72	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ANTÔNIA DEUCLICE ALMEIDA SILVA CPF: 862.078.573-72	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ANTÔNIA MARTINS SIPRIANO CPF: 122.050.953-15	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.